Câmara Municipal de Ponte Nova

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.
Assunto:
Serviço:

98

PORTARIA Nº 009/995

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado nacional de 07 de setembro, RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos serviços desta Casa Legislativa no dia 08 de setembro de 1995.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no local de costume da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência, 06 de setembro de 1995.

JOSÉ RUBENS TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova-MG